

O ROSTO DE JESUS NO EVANGELHO DE MATEUS

♦ Lino Rampazzo* ♦

Cada Ano Litúrgico dominical é dedicado a um evangelista sinótico. Mateus (A), Marcos (B) ou Lucas (C) e João aparecem todos os anos nos dias de festa e solenidades, principalmente no Tempo Pascal. Isso acontece para que a cada ano tenhamos a experiência de acompanhar o ponto de vista de cada evangelista a respeito do conhecimento que tinham de Jesus.

**O ano de 2026
é dedicado ao
evangelista Mateus,
por isso começamos
com este evangelista,
perguntando como ele
nos apresenta Jesus**

Mateus, também chamado Levi (cf. Mc 2,14; Lc 5,27), que tinha sido cobrador de impostos em Cafarnaum e foi chamado por Jesus para pertencer ao grupo dos doze discípulos (cf. Mt 9,9), escreveu, perto do ano 80, um Evangelho endereçado a uma comunidade

de de origem judaica e procurou mostrar-lhe que Jesus é aquele que os profetas anunciaram, por isso, recorta em muitos episódios da vida de Jesus o texto profético que se cumpre (cf. Mt 1,23; 2,6; 2,15; 2,18 etc.). Para Mateus, Jesus é o novo Moisés, muito superior ao profeta máximo do antigo Israel.

A partir disso, podemos perceber estes traços centrais: Jesus como o Messias prometido, o novo Moisés, o Mestre definitivo da lei, o Rei do Reino dos Céus, o Emanuel (Deus presente), o Juiz justo no fim dos tempos. Vamos considerar brevemente esses aspectos.

Antes de tudo, Mateus começa com a genealogia que liga Jesus a Abraão e a Davi, mostrando que Ele é o herdeiro das promessas feitas a Israel. Assim, Jesus é apresentado como filho de Davi (Messias real) e filho de Abraão (cumprimento da promessa de bênção às nações). Ele é, pois, o Messias prometido.

Ele é o novo Moisés. Mateus, então, estabelece paralelos entre Jesus e Moisés: Moisés escapou da morte decretada pelo faraó e Jesus escapou da perseguição de

Herodes; Moisés subiu ao monte para dar a lei e Jesus proclamou a nova lei no Sermão da Montanha (Mt 5-7). Ele é o novo legislador que interpreta a Lei com autoridade (“Eu, porém, vos digo...” [Mt 5,22]).

Jesus aparece como um mestre autorizado, que não anula a lei, mas a leva à plenitude: “Não vim abolir, mas cumprir” (Mt 5,17). Ele ensina com autoridade própria, diferente dos escribas (cf. Mt 7,29). Ele, então, é o Mestre que interpreta a lei.

Mateus prefere a expressão “Reino dos Céus” em vez de “Reino de Deus” (cf. Mt 5,3). Com essa expressão, manifesta-se que Jesus é o Rei que anuncia a chegada do Reino (cf. Mt 4,17), realiza sinais e milagres como manifestações desse Reino (cf. Mt 4,23-24) e confia à Igreja a missão (cf. Mt 16,18; 28,18-20). Aliás, é interessante ressaltar que Mateus é o único evangelista que utiliza o termo “Igreja” (cf. Mt 16,18; 18,17).

Desde o início (cf. Mt 1,23), Jesus é apresentado como Emanuel (“Deus conosco”) e o Evangelho termina com “Eu estarei convosco



todos os dias...” (Mt 28,20). Isso mostra a presença permanente de Deus na história.

Por fim, em Mateus, Jesus também aparece como o Filho do Homem que julgará as nações (cf. 25,31-46), destacando a dimensão ética da fé: a prática da justiça e da misericórdia.

No artigo anterior citei a palavra do famoso biblista, Cardeal Carlo Maria Martini, que apresentou Mateus como o evangelista do catequista. Por quê?

Mateus é o evangelista que escreve mais que os outros: 28 capítulos, diferentemente de Marcos (16), Lucas (24) e João (21).

Em seu Evangelho, ele insere cinco discursos: as bem-aventuranças (cf. 5-7), as instruções aos apóstolos (cf. 10), as sete parábolas do Reino (cf. 13), a Igreja (cf. 18), o fim de Jerusalém e o fim do mundo (cf. 24-25). Os catequistas, chamados a desenvolver a fé nos catequizandos, encontram em Mateus um grande mestre.

Não só os catequistas, mas todos nós vamos contemplar com atenção e com amor o rosto de Jesus apresentado pelo evangelista São Mateus.●

***Lino Rampazzo** é doutor em Teologia e professor nos cursos de Filosofia e Teologia da Faculdade Canção Nova, em Cachoeira Paulista (SP).